



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTRARIA/INPI/PR Nº 037, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso XI, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e o contido no Processo SEI nº 52402.002636/2022-81,

RESOLVE:

Tornar público o resumo executivo do 2º Relatório Trimestral de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão do Teletrabalho no INPI.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografia de circuitos Integrados no Exercício da Presidência
Portaria de Pessoal SEPEC/ME nº 4.213 de 26 de abril de 2022 - DOU de 27 de abril de 2022.

2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO 2021 – ÁREA FINALÍSTICA

Resumo Executivo

A publicação da Instrução Normativa ME Nº 65, de 30 de julho de 2020, revogou os normativos anteriores e estabeleceu novos critérios para o Programa de Gestão para os órgãos e entidades integrantes do SIPEC. Autorizado pela Portaria ME Nº 334, de 02 de outubro de 2020, a modalidade teletrabalho integral foi iniciada para as unidades finalísticas do INPI após a publicação da Portaria INPI Nº 15, de 26 de janeiro de 2021, com um grupo de 423 servidores, sendo 237 pesquisadores, 119 tecnologistas e 67 técnicos da Diretoria de Patentes – DIRPA, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - DIRMA e da Coordenação Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade.

Com fundamento no §6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, os resultados do programa foram mensurados e analisados com relação às metas de produção, sendo comparados mensalmente ao longo do período.

Devido aos impactos causados pela epidemia do Covid-19 tivemos 07 servidores que não conseguiram cumprir a meta do programa de gestão, não atingindo 30% de produção incremental.

Os resultados obtidos no 2º trimestre de 2021, correspondente aos meses de abril a junho, e as conclusões preliminares foram:

1. O percentual médio da produção individual alcançada no período por todos os servidores em trabalho remoto superou em 43% as metas contratadas, sendo a DIRPA em 43%, a DIRMA em 40% e a CGREC em 48%.

2. Em média, 84% dos servidores produziram acima de 30% das metas contratadas no trimestre, conforme exigência do art. 7º da Portaria de autorização acima mencionada.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Presidente**, em 02/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601142** e o código CRC **A31AC311**.